

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0201/2022 - SME**

**PROCESSO Nº P280629/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0201/2022 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. & A. CONSTRUCOES, COMERCIO E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro, a **EMPRESA J. & A. CONSTRUCOES, COMERCIO E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.324.340/0001-57, sediada no Distrito Pedra de Fogo, s/n, BR 222, em Sobral - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a **ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL da Empresa J. & A. CONSTRUCOES, COMERCIO E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA**, passando de “Francisca Batista de Carvalho Albuquerque” para “**José Gerardo Portela**”, signatário do Contrato nº 0201/2022 – SME, que tem por finalidade a “contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da última assinatura.

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

## ☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 &gt; Simples &gt; Comple...

## ✓ Documento com assinaturas válidas

## Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N?? 0201-2022.pdf**Hash:** dfd833c012a8703b6ba8dca8365134c0a6dc8d3fd298dfa88efb1cd89fobfcc**Data da validação:** 07/11/2023 17:55:55 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS**CPF:** \*\*\*.795.253-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 373931971316490100**Data da assinatura:** 07/11/2023 17:33:45 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF:** \*\*\*.040.803-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 07/11/2023 17:47:33 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF:** \*\*\*.371.973-\*\***Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

**Data da assinatura:** 07/11/2023 17:52:36 BRT

## ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

## AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Fale Conosco](#)

---



REDES SOCIAIS



- 
- 
- 
- 
- 

